

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 14/2021

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, n. 27, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Clodoaldo Briancini, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA**, situado na Rua Maria Ranzan, n. 619, Bairro Rosa Linda, Cordilheira Alta/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 11.427.163/0001-71, neste ato representado por seu gestora, Sra. Sidônia Salete Cecon Merísio, e a **ACESSE CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o n. 23.028.069/0001-29, estabelecida na Rua pará, 162, bairro do estados, Timbó/SC, representada por sua administradora, Sra. Luzia Geruza Ferreira, brasileira, casada, inscrita no CPF n. 035.444.149-37, residente Rua pará, 162, bairro do estados, Timbó/SC, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo n. 14/2021, firmado entre os signatários em data de 02 de março de 2021, oriundo do Processo Administrativo n. 42/2021, Dispensa de Licitação n. 28/2021, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui-se como objeto do presente termo o acréscimo de 01 (um) cargo (agente comunitário de saúde – micro área 6) na tabela constante no termo de referência, parte integrante do Administrativo n. 14/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Em razão da alteração promovida por meio deste termo aditivo, fica acrescido ao valor do Contrato Administrativo n. 14/2021 a importância de R\$ 881,81 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos, passando a totalizar R\$ 10.581,81 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:
Projeto atividade n. 2.019.
Modalidade de Aplicação n. 3390.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

4. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 08 de março de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal de Cordilheira Alta

SIDÔNIA SALETE CECON MERÍSIO
Gestora do Fundo Municipal De Saúde de Cordilheira Alta

ACESSE CONCURSOS LTDA
Luzia Geruza Ferreira

Testemunhas:

Angelita Gabriel
CPF: 022.893.109-64

Kely Cristina Ranzan
CPF:773.189.001-53

FISCAIS DE CONTRATO

Flávia Cortes Garcia
018.605.549-89

Ana Eliza Tauchert
CPF 982.606.269-34